

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Consórcio Público da Microrregião de Quixadá, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 01.16092024, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quixadá/CE, 17 de setembro de 2024

*assinado eletronicamente*  
**Elistênio da Nobrega Lima**  
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 407-747-2002  
PÁGINA: 1 DE 1 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.412.385-53

